

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA N°233, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.001221/2019-64, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 74/2019 PROGEP, de 22/01/2019; Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG; Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **ANGELINA BOSSI FRAGA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n°1347651, a partir de **01/01/2019**.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA PRÓ-REITORA